

PORTARIA MUNICIPAL nº 383/2023
de 14 de setembro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, “*caput*”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de instituição de longa permanência para realizar o abrigamento do Sr. José Schwaab, conforme decisão Processo Judicial nº 5001736-83.2023.8.21.0136, promovido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, diante da Vara Judicial da Comarca de Tapera-RS, pela Empresa **CONGREGACAO DE NOSSA SENHORA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.017.516/0033-44, situada na Rua Presidente Vargas, nº 498, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso, RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação
01 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação
0412200292.123000 – Man. Serv. Secretaria Assistência Social e Habitação
33903900.0000 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica (519)
Código Reduzido: 5925

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, **14 de setembro de 2023.**

MICHAELKUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico